



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 146/2022**  
**DE QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a)  
Municipal de BARRA DO BUGRES\*, Estado  
de MATO GROSSO, no uso de suas  
atribuições legais, especialmente a Lei  
Municipal n.º 2542/2022, e em  
consonância com a Lei Federal 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA  
DO BUGRES\* - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 756.800,00 (SETECENTOS E  
CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), nas dotações orçamentárias:

**02 GABINETE DO PREFEITO**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>25</b>		
001.04.122.2010.20004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>175</b>		
002.04.122.3020.20008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA		163.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>163.000,00</b>

**08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>302</b>		
001.12.122.5040.20019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
15001001000000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL		1.800,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>393</b>		
002.12.361.5010.20023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
15001001000000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA		43.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>2051</b>		
002.12.361.5010.20023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
15750000000000	RECURSO LIVRE		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA		78.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>421</b>		
002.12.361.5010.20025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15001001000000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	60.000,00
<b>Cód. Reduzido 542</b>		
004.27.812.5050.20030	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	18.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.800,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Cód. Reduzido 1214</b>		
002.08.244.7040.20046	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUMIS	
16610000000000	TRANSF. DE RECURSOS FEAS	
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
<b>12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS</b>		
<b>Cód. Reduzido 1642</b>		
004.04.122.3040.20059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	33.000,00
<b>Cód. Reduzido 1666</b>		
004.17.512.3040.20060	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRI	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>53.000,00</b>
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Cód. Reduzido 1784</b>		
001.04.122.3010.20127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>756.800,00</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Cód. Reduzido 22</b>		
001.04.122.2010.20004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>Cód. Reduzido 157</b>		
001.99.999.9999.90002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	4.300,00
<b>Cód. Reduzido 173</b>		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

002.04.122.3020.20008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	10.000,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	
<b>Cód. Reduzido 174</b>		
002.04.122.3020.20008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Cód. Reduzido 210</b>		
004.04.122.3020.20013	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	500,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MI	
<b>Cód. Reduzido 214</b>		
004.04.122.3020.20013	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	50.500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	75.300,00
	<b>SUBTOTAL</b>	
	<b>08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>Cód. Reduzido 303</b>		
001.12.122.5040.20019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
15001001000000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO	70.100,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Cód. Reduzido 389</b>		
002.12.361.5010.20023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
15001001000000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO	15.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Cód. Reduzido 390</b>		
002.12.361.5010.20023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
15690000000000	RECURSOS FNDE	10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Cód. Reduzido 391</b>		
002.12.361.5010.20023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
25750000000000	RECURSOS EDUCAÇÃO	7.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Cód. Reduzido 392</b>		
002.12.361.5010.20023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
17590000700000	RECURSOS FETHAB	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Cód. Reduzido 422</b>		
002.12.361.5010.20025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
15690000000000	RECURSOS FNDE	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	
<b>Cód. Reduzido 434</b>		
002.12.365.5020.10108	PRO-INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (PAR)	
25750000000000	RECURSOS EDUCAÇÃO	6.700,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Cód. Reduzido 443</b>		
002.12.365.5020.10143	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL	
15690000000000	RECURSOS FNDE	7.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Cód. Reduzido 454</b>		
002.12.365.5020.20026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
15001001000000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO	30.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Cód. Reduzido 460</b>		
002.12.365.5020.20026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
15690000000000	RECURSOS FNDE	40.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.800,00</b>
	<b>11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO</b>	
<b>Cód. Reduzido 1354</b>		
001.04.122.6130.20081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE IND. COM. TURI	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	10.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>Cód. Reduzido 1386</b>		
001.23.695.7010.10022	FEST BUGRES	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	4.700,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.700,00</b>
	<b>12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS</b>	
<b>Cód. Reduzido 1542</b>		
002.26.782.8070.20055	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
17590000700000	RECURSOS FETHAB	53.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>53.000,00</b>
	<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Cód. Reduzido 1783</b>		
001.04.122.3010.20127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	15.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>Cód. Reduzido 1803</b>		
001.04.126.3010.20012	T.I - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	11.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Cód. Reduzido 1804</b>		
001.04.126.3010.20012	T.I - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	82.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>456.800,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES\* - MT.**  
**AO HUM DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

  
\_\_\_\_\_  
MARIA AZENILDA  
PREFEITA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA  
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.